

Bom Dia CONTRASP

 CONTRASP

Edição 509 - Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019



Bolsonaro assina Decreto que facilita a posse de armas no país

Foi publicado nesta terça-feira (15/01), no Diário Oficial da União (DOU), o Decreto 9.685, de 15 de janeiro de 2019, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM. Assim, altera o Decreto no 5.123, de 1 de julho de 2004, que regulamenta a Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

De forma geral, o Decreto facilita a posse de armas no país, permitindo a manutenção da arma em casa, conforme requisitos do artigo 12 e que a classe do vigilante se enquadra:

- I - declarar efetiva necessidade;
- II - ter, no mínimo, vinte e cinco anos;
- III - apresentar original e cópia, ou cópia autenticada, de documento de identificação pessoal;
- IV - comprovar, em seu pedido de aquisição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e periodicamente, a



idoneidade e a inexistência de inquérito policial ou processo criminal, por meio de certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, que poderão ser fornecidas por meio eletrônico;

- V - apresentar documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;
- VI - comprovar, em seu pedido de aquisição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e periodicamente, a capacidade técnica

para o manuseio de arma de fogo;
VII - comprovar aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestada em laudo conclusivo fornecido por psicólogo do quadro da Polícia Federal ou por esta credenciado.
VIII - na hipótese de residência habitada também por criança, adolescente ou pessoa com deficiência mental, apresentar declaração de que a sua residência possui cofre ou local seguro com tranca para armazenamento.

A Polícia Federal examinará a veracidade dos fatos e das circunstâncias afirmadas na declaração de efetiva necessidade, conforme parágrafo primeiro do artigo.

Além disso, segundo o Decreto, os incisos IV, V, VI e VII do Artigo 12 deverão ser comprovados, periodicamente, a cada dez anos, junto à Polícia Federal para fins de renovação do Certificado de Registro. Antes, a exigência era de cinco anos.

No Decreto, ainda, há uma lista de “efetiva necessidade” nas seguintes hipóteses, conforme § 7º do Artigo 12:

I - agentes públicos, inclusive os inativos;
II - militares ativos e inativos;
III - residentes em área rural;
IV - residentes em áreas urbanas com elevados índices de violência, assim

consideradas aquelas localizadas em unidades federativas com índices anuais de mais de dez homicídios por cem mil habitantes, no ano de 2016, conforme os dados do Atlas da Violência 2018, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública;

V - titulares ou responsáveis legais de estabelecimentos comerciais ou industriais; e
VI - colecionadores, atiradores e caçadores, devidamente registrados no Comando do Exercício.

É importante ressaltar, ainda, que o porte não foi tratado no decreto, que é quando a pessoa tem o direito de sair na rua com o armamento. A extensão do porte de arma ao vigilante é uma luta da CONTRASP e uma urgência da categoria, que é caçada e tem seus familiares sequestrados após o experiente.

Até o momento não há novidades específicas e direcionadas para a classe, que se enquadra nos requisitos gerais. Estamos de olho e informaremos qualquer novidade!

IBGE divulga o INPC de 2018, que fechou em 3,43%

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), usado como referência para os reajustes dos salários dos trabalhadores, fechou em 3,43% no ano de 2018, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que divulgou os dados na última sexta-feira (11/01).



O INPC, calculado desde 1979 pelo Instituto, apresentou variação de 0,14% em dezembro, acima dos -0,25% de novembro. “Ao lado de dezembro de 2016 (0,14%), esta variação foi a menor para o mês desde o início do Plano Real. O acumulado de 2018 fechou em 3,43%, acima dos 2,07% de 2017”, explicou o IBGE.

Em dezembro, os produtos alimentícios tiveram alta de 0,45%. Já o grupo dos não alimentícios ficou com variação de 0,01%, acima da taxa de -0,55% de novembro.

Veja mais nas tabelas:

*Com informações do IBGE

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)
		Novembro	Dezembro	Ano
Aracaju	1,29	-0,36	0,83	2,32
Salvador	8,75	-0,21	0,63	3,70
Rio Branco	0,59	-0,16	0,56	3,73
Belém	6,44	-0,03	0,44	2,59
São Luís	3,11	-0,08	0,34	2,37
Recife	5,88	-0,08	0,28	2,30
Porto Alegre	7,38	-0,54	0,20	4,56
Fortaleza	5,42	0,06	0,14	2,69
Rio de Janeiro	9,51	-0,26	0,13	4,17
Campo Grande	1,64	-0,43	0,10	2,57
Brasília	1,88	-0,58	0,04	2,24
Belo Horizonte	10,60	-0,10	0,03	3,63
São Paulo	24,24	-0,43	0,01	3,54
Goiânia	4,15	0,34	-0,10	2,88
Vitória	1,83	-0,41	-0,27	3,96
Curitiba	7,29	-0,34	-0,32	3,33
Brasil	100,00	-0,25	0,14	3,43

Mês	Índice			Nº índice Desde Jan/1993 Dez/1992=1,00
	Do mês	Acumulado		
		No ano	Nos últimos 12 meses	
Dez/2018	0,14	3,4340	3,4340	1.350,5454
Nov/2018	-0,25	3,2893	3,5579	1.348,6573
Out/2018	0,40	3,5482	4,0043	1.352,0374
Set/2018	0,30	3,1357	3,9732	1.346,6508
Ago/2018	0,00	2,8272	3,6415	1.342,6229
Jul/2018	0,25	2,8272	3,6104	1.342,6229
Jun/2018	1,43	2,5708	3,5277	1.339,2747
Mai/2018	0,43	1,1247	1,7620	1.320,3931
Abr/2018	0,21	0,6917	1,6910	1.314,7397
Mar/2018	0,07	0,4807	1,5591	1.311,9846
Fev/2018	0,18	0,4104	1,8128	1.311,0668
Jan/2018	0,23	0,2300	1,8738	1.308,7111

MG: Campanha Salarial Unificada 2019 segue na luta contra descaso do patronal

**HORA DE INTENSIFICAR
A MOBILIZAÇÃO POR UMA
CAMPANHA SALARIAL
VITORIOSA**



A Campanha Salarial Unificada 2019 de MG segue na intensa luta contra o patronal que, na última reunião realizada no dia 11 de janeiro, insistiu em afirmar que não tem como realizar qualquer reajuste aos trabalhadores.

Segundo o Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais, as principais reivindicações dos vigilantes são: reajuste correspondente à inflação acumulada de janeiro a dezembro de 2018 (INPC) mais ganho real de 5%; fornecimento de 30 tíquetes de R\$ 28,00 por mês; planos de saúde e odontológico gratuitos para os vigilantes e familiares; entre outras melhorias nas condições de trabalho. “Nas próximas reuniões, vamos

continuar insistindo com os patrões para que atendam as nossas reivindicações, pois sabemos que eles têm condições para isso e ganhos suficientes para dividir com os trabalhadores. Tão logo tenhamos uma contraproposta significativa, vamos convocar toda a categoria para assembleia e avaliação”, reforça Edilson Silva, presidente do Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais.

A CONTRASP parabeniza a união e reforça a importância da mobilização e a participação dos vigilantes na Campanha, afinal, nossos direitos estão em jogo!

*Com informações da Imprensa do Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais



Presidente: João Soares

Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane de Oliveira

Editora e Arte Finalista: Regina Domingues

Jornalista: Ana Roberta Melo

Diagramação: Amauri Azevedo e Ana Roberta Melo

 SBN Qd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro Paulo
Maurício - 6º andar - salas 601/608 Asa Norte - DF

 (61) 3327-9813
(61) 3326-1904

 @contrasp

 www.contrasp.org.br

 contrasp@outlook.com